



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - 0035

[1001 a 1500 processos]

Aos 02 dias do mês de outubro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2017, divulgado em 22/08/2017 no DEJT (Edição 2297/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 82). Presente o Juiz Substituto THIAGO NOGUEIRA PAZ. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	CACONDE, ITOBI, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, TAPIRATIBA, SAO JOSE DO RIO PARDO, DIVINOLANDIA
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	07/12/1984
Data de Instalação do PJE:	17/05/2013
Data da Última Correição:	11/10/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	15 %
Acervo PJe/Acervo Total:	85 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	03/10/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
07/11/2016 a 07/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
09/01/2017 a 07/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
14/01/2017 a 14/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/01/2017 a 15/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/02/2017 a 08/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
06/05/2017 a 06/05/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
09/05/2017 a 09/05/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
19/06/2017 a 18/07/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
26/07/2017 a 28/07/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
08/08/2017 a 13/08/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS
20/09/2017 a 22/09/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 22/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ADELIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	01/08/2017 a 01/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	27/07/2017 a 28/07/2017
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	29/07/2017 a 30/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
DANIEL REZENDE FARIA	08/11/2016 a 08/11/2016
DANIEL REZENDE FARIA	13/03/2017 a 11/04/2017
DANIEL REZENDE FARIA	12/04/2017 a 16/04/2017
DANIEL REZENDE FARIA	17/05/2017 a 15/06/2017
DANIEL REZENDE FARIA	16/06/2017 a 18/06/2017
DANIEL REZENDE FARIA	21/08/2017 a 19/09/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
08/04/2017 a 08/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
KARINA SUEMI KASHIMA	07/01/2017 a 08/01/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	09/01/2017 a 07/02/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	08/02/2017 a 08/02/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	21/02/2017 a 21/02/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	07/03/2017 a 07/03/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	16/06/2017 a 18/06/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	19/06/2017 a 18/07/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	09/08/2017 a 09/08/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 22/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	18/11/2016 a 17/12/2016
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	18/12/2016 a 19/12/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
THIAGO NOGUEIRA PAZ	20/09/2017 a 22/09/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE LUIS GRESPAN CEREJA	AJ-OJA	-	10/10/1994
ANA MARIA DELLA TORRE DIVINO	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	04/05/1989
CLAUDIO ROBERTO RAMOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/03/2012
DIVA MARIA SECCO CAPOANO	REQ	FC-04 CALCULISTA	10/12/1996
ERIKA CORREA JARDIM	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	16/09/1998
EVANDRO JOSE TURRI BORGES	TJA	-	17/07/2017
MANOEL APARECIDO DE JESUS	AJ-OJA	-	01/10/1998
MARCELO ADRIANO BONANI	TJ-SEG	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	16/11/2011
MYRIAN CARLA PEREIRA LIMA	TJA	-	27/05/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	9
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	7
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	21



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DIEGO SANCHES RUSSO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
THAINA MOREIRA LOPES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	56
KARINA SUEMI KASHIMA	30

SERVIDORES	HORAS
ALEXANDRE LUIS GRESPAN CEREJA	10
EVANDRO JOSE TURRI BORGES	320
MARCELO ADRIANO BONANI	15



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	208	360	---
	Aguardando encerramento da instrução	178	332	---
	Aguardando prolação de sentença	21	79	---
	Aguardando cumprimento de acordo	234	253	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	445	674	---
	Pendentes de finalização	1.086	1.698	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	121	136	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	56	91	---
	Pendentes de finalização	177	227	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	914	562	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	60	38	---
	Pendentes de finalização	975	600	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	28	14	---
TOTAL		2.266	2.539	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	55	58	8
Exceções de Incompetência	13	12	1
Antecipações de Tutela	100	84	15
Impugnações à Sentença de Liquidação	19	8	18
Embargos à Execução	29	20	29
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	12	8	5
TOTAIS	228	191	76



6 - RECURSOS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	269	293	23
Recurso Adesivo	17	18	3
Agravo de petição	17	13	5
Agravo de Instrumento	3	3	1
TOTAIS	306	327	32



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	182	110	144	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	811	165	255	---
Total / Média	993	155	229	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	181	110	149	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	782	165	261	---
Total / Média	963	154	233	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	60	3	29	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	315	17	43	---
Total / Média	375	15	40	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	28	121	125	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	180	183	148	---
Total / Média	208	175	143	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	268	2.030	1.297	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	27	858	496	---
Total / Média	295	1.922	1.173	---

*Do início até a extinção da execução

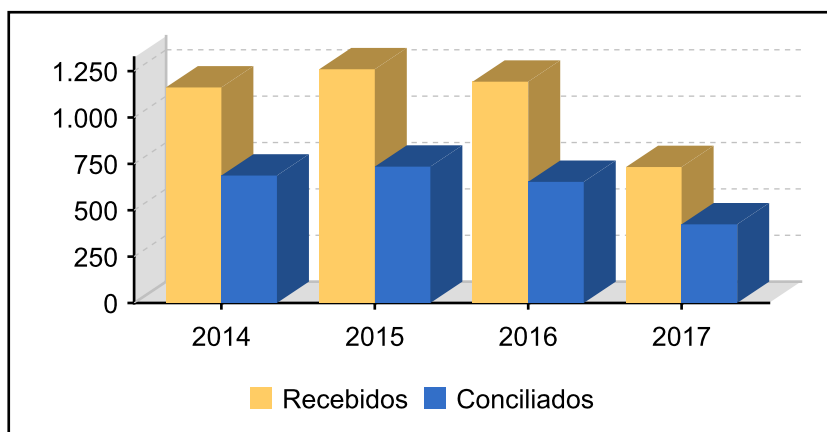


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

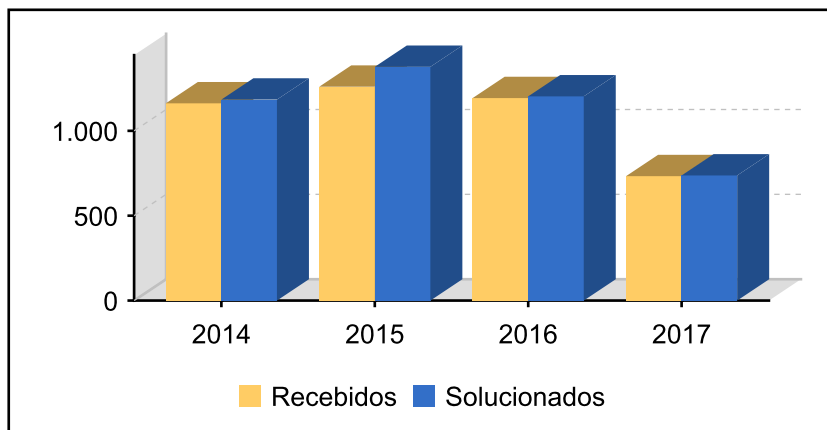
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.162	687	59,12
2015	1.260	735	58,33
2016	1.193	653	54,74
2017	733	424	57,84



8.2 - Índice de soluções [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.162	1.184	101,89
2015	1.260	1.377	109,29
2016	1.193	1.203	100,84
2017	733	737	100,55



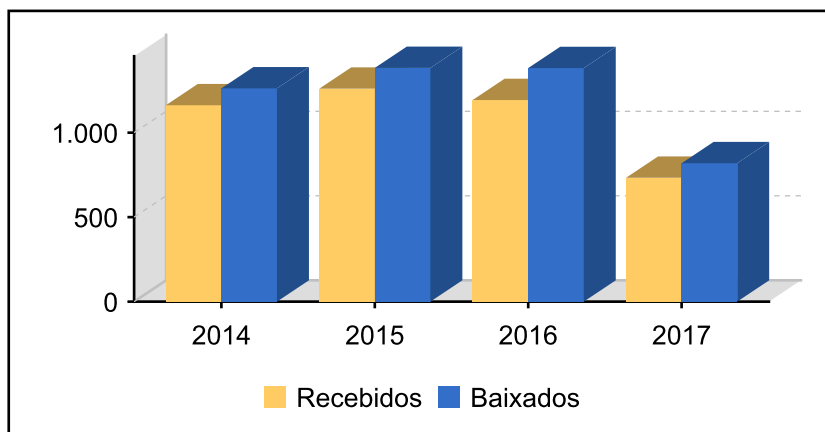


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

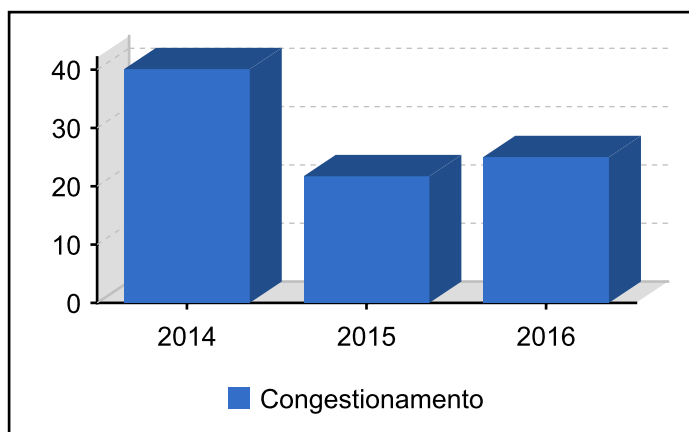
8.3 - Índice de baixas [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.162	1.262	108,61
2015	1.260	1.383	109,76
2016	1.193	1.382	115,84
2017	733	819	111,73



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	814	1.162	1.184	40,08
2015	499	1.260	1.377	21,72
2016	411	1.193	1.203	25,00



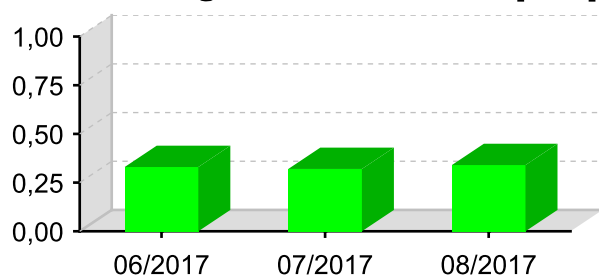


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

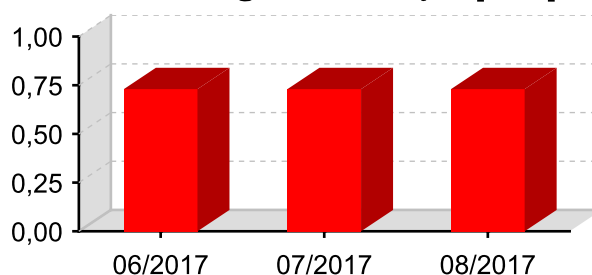
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2017	0,33	0,73	0,47	0,42
07/2017	0,32	0,73	0,48	0,43
08/2017	0,34	0,73	0,49	0,45

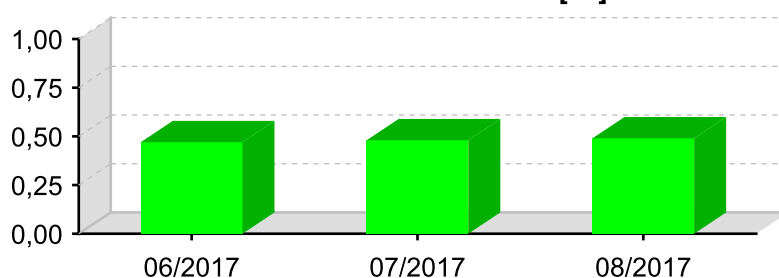
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



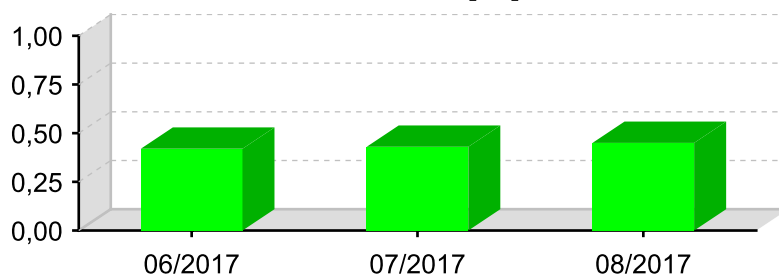
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	620	51,7	49,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	360	30,0	28,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	980	81,7	78,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	112	9,3	9,0
Incidentes Processuais Resolvidos	208	17,3	16,6
Dias-Juiz	375	31,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.149	49,1	44,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	15.179	52,7	47,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	29.328	101,8	92,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.232	14,7	13,3
Incidentes Processuais Resolvidos	10.247	35,6	32,1
Dias-Juiz	9.562	33,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,3
Dias-Juiz	86.988	47,4	---

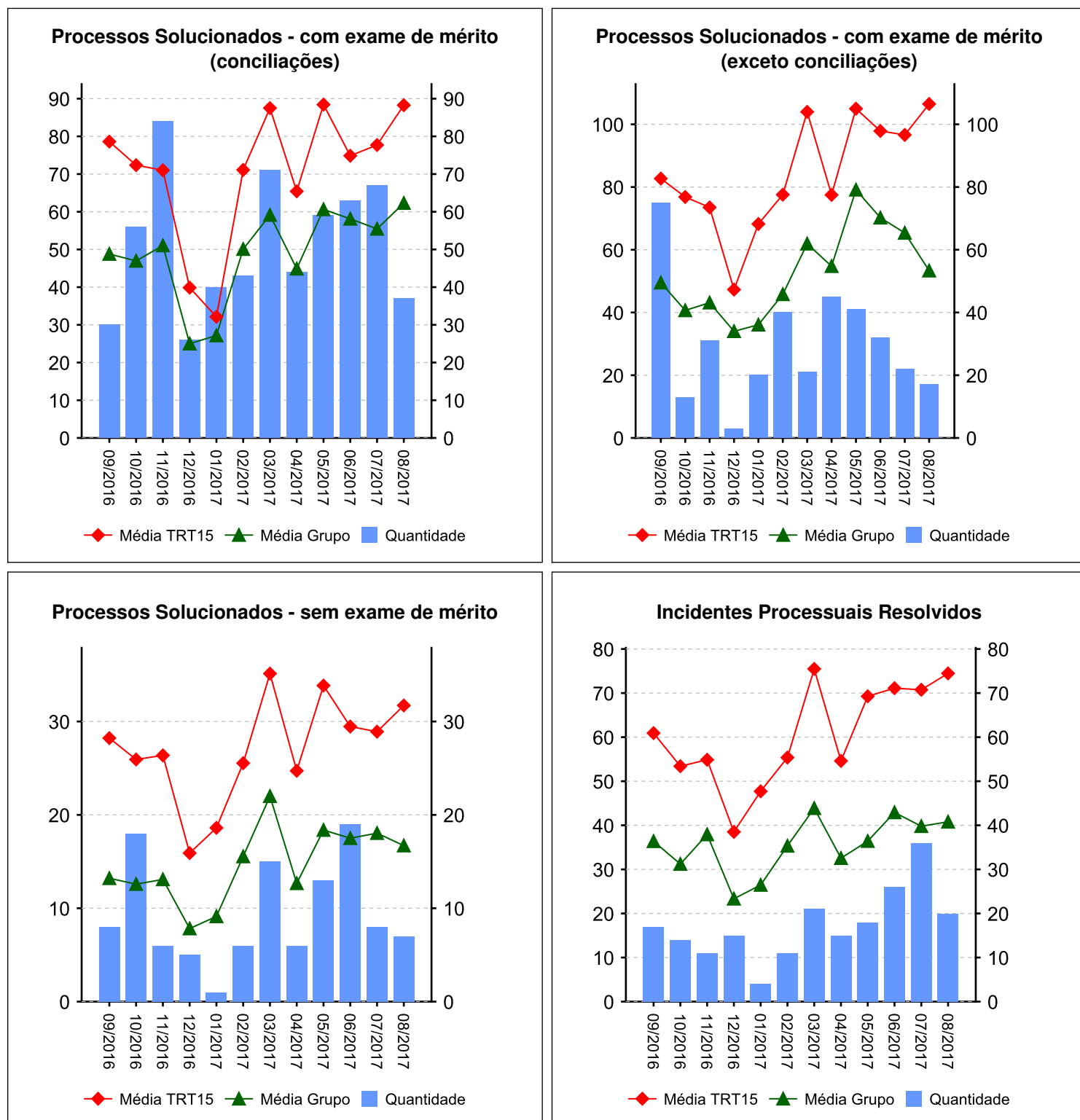
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	370	30,8	29,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	300	25,0	24,0
Sessões de audiência realizadas - una	497	41,4	39,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	67	5,6	5,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	213	17,8	17,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	797	66,4	63,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	280	23,3	22,4
Dias-Juiz	375	31,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.562	33,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.988	47,4	---



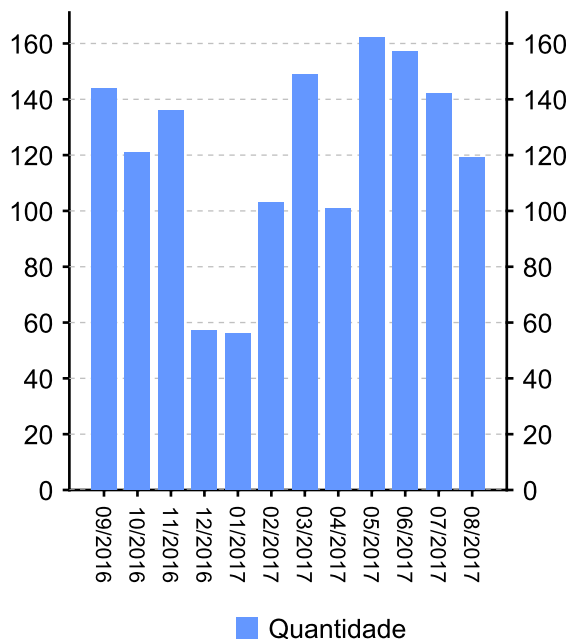
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

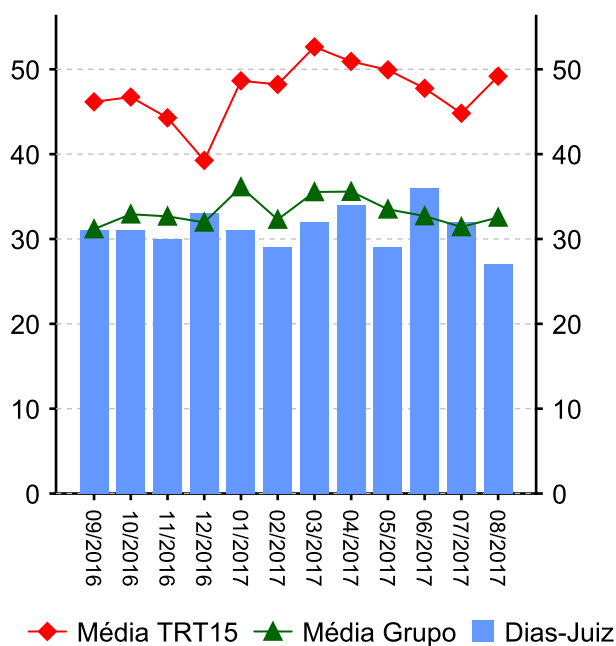
Audiências



■ Quantidade

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2016	3	67	42	5	27	144
10/2016	4	10	29	16	62	121
11/2016	13	11	14	65	33	136
12/2016	1	5	13	13	25	57
01/2017	2	0	13	9	32	56
02/2017	5	8	27	22	41	103
03/2017	4	7	50	29	59	149
04/2017	16	5	29	28	23	101
05/2017	6	46	35	23	52	162
06/2017	8	37	32	37	43	157
07/2017	3	12	48	27	52	142
08/2017	2	5	38	26	48	119
Total	67	213	370	300	497	1447

Dias-Juiz



◆ Média TRT15 ▲ Média Grupo ■ Dias-Juiz

Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
09/2016	31
10/2016	31
11/2016	30
12/2016	33
01/2017	31
02/2017	29
03/2017	32
04/2017	34
05/2017	29
06/2017	36
07/2017	32
08/2017	27
Média Mensal	31,2



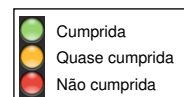
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

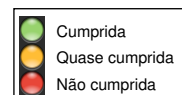
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1193	1203	0	99	100	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

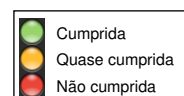
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1162	1046	1185	0	100	33	33 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
384	399	0	32	33	100 %





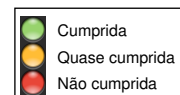
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

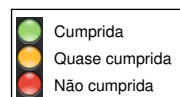
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
8	15	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
150	134	147	100 %





12 - ARRECADAÇÃO [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 94.279,67	R\$ 237.707,54	R\$ 33,18	R\$ 941.520,16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	2
2013	1
2014	4
2015	7
2016	54
2017	339



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1.459	1001 a 1500	0	9	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 07 servidores (mais 02 Oficiais de Justiça) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 20/9/2017)

PJe		SAP	
Data de corte:	20/8/2017	Data de corte:	20/8/2017
Saldo:	295	Saldo:	8
Data do mais antigo:	06/4/2017	Data do mais antigo:	19/7/2017
		Total:	303

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,45, destacando seu Índice Geral de 0,41, quatro pontos percentuais a mais que na última Correição (0,48 em 07/2016).

Esse resultado reflete, em parte, a elevação nos últimos meses da TCE- taxa de congestionamento na execução, (de 0,67 em 08/2016 a 0,73 em 08/2017) e a variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação (0,45 em 01/2017 a 0,63 em 08/2017), enquanto permaneceu praticamente estável nos últimos meses a variável Acervo (de 0,47 em 01/2017 a 0,46 em 08/2017).

Há que se observar no entanto que, referente à TCC – Taxa de Congestionamento no conhecimento, houve uma variação positiva acentuada (0,48 em 08/2016 a 0,34 em 08/2017).

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esses motivos, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 20/9/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Manoel Aparecido de Jesus	01	19/7/2017
Alexandre Luís Grespan Cereja	02	29/5/2017
TOTAL:	03	-

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Manoel Aparecido de Jesus	03	04/7/2017
Alexandre Luís Grespan Cereja	09	23/2/2017
TOTAL:	12	-



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011150-06.2015.5.15.0035, 0010256-59.2017.5.15.0035 e 0001009-64.2011.5.15.0035;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 25/9/2017, verificou-se a existência de 439 protocolos nos últimos 12 meses, com 5 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0077900-10.2003.5.15.0035, 0010190-50.2015.5.15.0035 e 010367-48.2014.5.15.0035);

16.3 – não ordena em todos os casos, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010810-96.2014.5.15.0035, 0011259-54.2014.5.15.0035 e 0010003-78.2016.0141, havendo casos em que foi liberado o depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, a exemplo dos processos nº 0010938-82.2015.5.15.0035 e 0010695-41.2015.5.15.0035;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 213 no período de 09/2016 a 08/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,28 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo apresenta 28% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 31,3 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (33,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 49,6 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 44,4). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 28,8, abaixo da média do grupo, de 47,7 (RARIA), resultado insuficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 81,7 (RARIA 78,4) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 101,8 (RARIA 92,1) no mesmo período.

Registra-se ainda que as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho foram todas cumpridas (item 11).

18 – AUDIÊNCIAS



Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS:	04/12/2017	-	75 dias
UNAS:	04/12/2017	-	75 dias
INSTRUÇÕES:	18/12/2017	-	90 dias
CONCILIAÇÃO:	04/12/2017	-	75 dias
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Obs. Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada, mas processos envolvendo Órgãos Públicos são excluídos de pauta e feitos com pedido dependente de prova pericial – nesse último caso são incluídos em pauta e a audiência de instrução é desde já designada.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	5	2	2	2		11
terça	manhã						
	tarde	5	2	2	2		11
quarta	manhã						
	tarde	5	2	2	2		11
quinta	manhã						
	tarde	5	2	2	2		11
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade.



Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de execução (total de 2.266 processos, dos quais 975 estão em fase de execução – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (1.922 dias – item 7.3 da Ata), sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 155 dias, menor que seu grupo (229 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 110 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 165 dias. Indica, assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 178, quantidade menor que a média de seu grupo.

Como já mencionado no item 15.2, a TCC – Taxa de Congestionamento no conhecimento, teve uma variação positiva acentuada (0,48 em 08/2016 a 0,34 em 08/2017). No entanto, a Unidade teve o prazo médio do conhecimento aumentado desde a última Correição (de 127 para 155 dias), havendo necessidade de projetos, inclusive audiência de mediação para melhorar os índices, evitando-se o aumento progressivo do prazo médio do conhecimento.

Determina-se que o Juízo estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Destaca-se o projeto “Mediação/INI”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.



19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.4 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-GESTÃO, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.5 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de



procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.6 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje, expedição de RPV e Precatórios;

20.7 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.8 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.9 – consultar os relatórios de pendências (*“ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento”*) e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.10 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.11 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de



arrematante.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 22/9/2017 e 25/9/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0168200-86.2001.5.15.0035 0003100-69.2007.5.15.0035	Na ocorrência AAF – Arquivo aguardando falência sem tramitação há mais de 3 anos	Dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Arquivados provisoriamente. (Comunicado GP-CRM 06.2014). Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto à utilização das ferramentas eletrônicas e arquivamento definitivo.
2	0007400-74.2007.5.15.0035	Na ocorrência AEE – Arquivo provisório em execução por providências esgotadas há mais de 2 anos.	Dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Arquivados provisoriamente. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto à utilização das ferramentas eletrônicas e arquivamento definitivo. Há outros 22 processos nessa situação.
3	0000104-88.2013.5.15.0035	Na ocorrência DCA desde 28/8/2017. Há outros 2 processos na ocorrência.	Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
4	0000814-45.2012.5.15.0035	Na ocorrência DES desde 28/8/2017. Há outros processos na ocorrência.	Processo na ocorrência DES desde 02/09/2016. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito.
5	0035900-58.2004.5.15.0035	Processo na ocorrência LNS desde 29/8/2017. Há outros 6 processos na ocorrência.	Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
6	0000300-44.2002.5.15.0035	Processo na ocorrência RMA – suspenso – recuperação ou falência desde 24/6/2015	Dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Arquivados provisoriamente. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao arquivamento definitivo.
7	0173700-31.2004.5.15.0035	Na ocorrência ROS desde 20/8/2017, sem análise da diligência do oficial de justiça.	Dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento.
8	0010261-81.2017.5.15.0035 0011138-55.2016.5.15.0035 0010202-98.2014.5.15.0035	Na tarefa Conclusos ao Magistrado desde 22/8/2017 e 31/8/2017, sem vinculação a magistrado, embora na subcaixa com o nome do magistrado.	Conclusão sem escolha de magistrado desde a data mencionada. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise.
9	0010258-63.2016.5.15.0035	Na tarefa Nó de Desvio – Remessa ao 2º grau desde 09/6/2017, sem certidão informativa de problema técnico. Há outros 3 processos na mesma situação.	Tramitar os 4 processos, encaminhando ao 2º grau de jurisdição. Caso haja problema técnico impeditivo, certificar, atendendo ao princípio da publicidade e transparência.
10	0010771-36.2013.5.15.0035	Na tarefa preparar ato de comunicação desde 31/8/2017. Há outros 5 processos na mesma situação.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar os processos.
11	0011068-38.2016.5.15.0035	Na tarefa Análise de Liquidação desde 10/8/2017, sem tramitação.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
12	0011351-61.2016.5.15.0035	Na tarefa Aguardando cálculo – Secretaria, desde 24/8/2017, sem tramitação, carta precatória executória.	Determina-se o imediato cumprimento do despacho exarado id 8a7ec15.
13	0010765-92.2014.5.15.0035	Na tarefa Análise de Execução, desde 03/4/2017, sem tramitação. Há outros processos com data posterior, com aviso de tramitação prioritária. Há 216 processos na tarefa.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
14	0010131-33.2013.5.15.0035	Na tarefa Análise do sobrestamento, subcaixa QUINZENA, desde 23/4/2015. Há outros 3 processos na mesma subcaixa.	Determina-se a conclusão de todo os autos na tarefa para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme despacho que determinou o sobrestamento do feito.
15	0010332-83.2017.5.15.0035	Na raiz da tarefa Cumprimento de Providências, pendente desde 8/5/2017. Com despacho exarado em 5/5/2017, com prazo de 30 dias para manifestação do Juízo Deprecante.	Proceda-se à devolução da carta precatória, ante a ausência de manifestação do Juízo Deprecante, conforme despacho id 95a7a2e. Há outros processos na mesma situação.
16	0010012-38.2014.5.15.0035	Na tarefa Oficial de Justiça pendente desde 29/3/2017, com auto de penhora lavrado em 23/5/2017, sem análise do Juízo até a data da consulta. Há outros 27 processos na tarefa.	Determina-se a conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento da execução, diante da garantia do Juízo.
17	0010223-06.2016.5.15.0035	Na tarefa Expedir RPV-Precatório, pendente desde 28/7/2017. Sem expedição de Requisitório de pequeno valor. Há outros 10 processos na mesma tarefa.	Determina-se o cumprimento integral da decisão id 513fabe.
18	0010066-38.2013.5.15.0035	Na tarefa Incluir no BNDT pendente desde 21/8/2017	Determina-se o imediato e integral cumprimento da decisão exarada em 26/6/2017, id 6bb9ee7.
19	0011066-05.2015.5.15.0035	Na tarefa Iniciar execução, pendente desde 31/5/2017. Há outros 3 processos na mesma situação.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar os processos.
20	0010234-40.2013.5.15.0035	Na tarefa Intimações automáticas com pendências – Exec, pendente desde 14/9/2017. Há outros 7 processos nessa tarefa.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar os processos.



21	0010735-91.2013.5.15.0035	Na tarefa Minutar expediente de secretaria desde 25/7/2017. Trata-se de carta precatória, com determinação de levantamento de gravames sobre imóvel, ainda pendente.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
22	0010842-33.2016.5.15.0035	Na tarefa preparar ato de comunicação desde 10/7/2017. Há outros 16 processos na mesma situação. Há 15 processos na mesma situação na tarefa Preparar comunicação.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar os processos.
23	0010068-08.2013.5.15.0035	Na tarefa Recebimento da Instância Superior desde 07/8/2017. Há outros 4 processos na mesma situação.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar os processos.
24	0163100-48.2004.5.15.0035 0074700-24.2005.5.15.0035 0016600-42.2006.5.15.0035 0026300-42.2006.5.15.0035	Nas ocorrências ARQ – RMA. Consta no e-Gestão Requisição de Pequeno Valor pendente. Há 21 processos nessa pendência. Não houve lançamento do pagamento da requisição.	Determina-se a regularização dos processos constantes no relatório do e-Gestão, fazendo o lançamento da quitação efetuada.
25	0011312-35.2014.5.15.0035	Na tarefa Prazos vencidos, pendente desde 12/9/2017. Processo incluso na Meta do CNJ.	Determina-se a conclusão dos autos para deliberação quanto ao prosseguimento, eis que já há manifestação sobre os esclarecimentos do perito.

22 – CONSTATAÇÕES:

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

No que diz respeito às audiências de instrução, esclareceram que há uma única pauta para o dia 08/02/2018, relativa a processos de um único reclamado, dependendo de



prova emprestada, sendo as datas de instrução designadas com regularidade até 18/12/2017, como constou no item 18.

Procuram dar preferência para o sumaríssimo, mas têm enfrentado problemas com a ineficiência dos Correios. Além disso, ficaram quase duas semanas sem juiz substituto designado durante afastamento do Juiz Titular.

A Unidade conta com atuação de dois estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência, bem assim, acompanhando e solicitando o cumprimento urgente no caso de processos com carta precatória para outro Juízo.

Salientou-se a importância dos corretos lançamentos dos valores decorrentes de acordo, bem como os valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e orientou-se para a regularidade.

Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, Protesto, JTE-Mobile, bem como das principais alterações da versão 1.15 do Pje.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria, dos Oficiais de Justiça ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Ressaltou-se, ainda, o projeto do TST, Justiça em Números, que considerou o TRT da 15ª Região o mais produtivo, em relação ao trabalho de Magistrados e Servidores, com relação a processos baixados.

A Unidade trabalha com 19% de seu acervo de processos físicos (SAP1G). Orientou-se a migração, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão



de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Foram alertados para especial atenção aos processos envolvendo idosos, trabalho infantil, escravo e análogo ao escravo, que deverá ser devidamente cadastrado como tal.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução e Oficiais de Justiça, com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências.

A Unidade conta com apenas dois estagiários, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e salientou os benefícios da atuação de estagiários das áreas de ciências econômicas e contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

A Exma Desembargadora Vice-Corregedora salientou o grande número de processos de execução e o prazo médio alongado nessa fase, bem como o aumento do prazo para designação de audiências Iniciais, Unas e de Instrução no último período, havendo necessidade de projetos, inclusive audiência de mediação para melhorar os índices.

Foi determinado aos servidores utilizarem o roteiro de ação para o correto o fluxo processual no SAP1G; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “iniciar a execução”, “conclusos aos magistrados”, “minutar expediente de secretaria” entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena na tarefa “aguardando final do sobrestamento” e “cumprimento de providências”; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; eliminar a subcaixa na tarefa conclusos aos magistrados; que sejam removidas as subcaixas (Pje) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; a não utilização de prazo “zero” das notificações; eliminar a expressão Dr. e Dra. das subcaixas com nome dos Juízes

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Orientou-se para melhor administração da caixa “aguardando final do sobrestamento”, com a criação de subcaixas.



A Unidade adota as boas práticas quanto ao procedimento de perícia, inclusive com depósito dos honorários prévios diretamente na conta do perito. Porém, esclareceram que somente os peritos contábeis tomam ciência da designação pelo painel de controle do usuário no Pje. Foram orientados a adotar o procedimento também quanto aos peritos da fase de conhecimento, otimizando o trabalho da Secretaria.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV, precatório, acordo, etc.)

Foram orientados, na ocorrência de processos travados no Pje, impedindo a prossecução que, após a abertura do chamado, que seja certificado no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, para conferir publicidade e transparência.

Verificou-se a existência de 61 processos pendentes de homologação de cálculos, sendo o mais antigo de 16/8/2017, devendo ser dada regular tramitação. Insistiu-se nos benefícios da tentativa de conciliação/mediação nessa fase processual como meio de solução dos conflitos.

Verificou-se a existência de laudo pericial com vários documentos em Pdf, anexados pelo perito Antonio Carlos Vitorino, devendo ser orientado para anexação de apenas um documento. Verificou-se ainda atrasos desse mesmo perito. Esclareceram que o profissional já foi cobrado e tem entregado os laudos que estavam em atraso.

Quanto às anotações de CTPS, informaram que o Juiz Titular tem entendimento de que o documento deve ser entregue em Secretaria. Sugeriu-se que sejam as partes intimadas simultaneamente as partes para comparecimento na Secretaria para anotação da CTPS pela reclamada no balcão. Ausente a reclamada, a Secretaria anotará o documento.

Orientou-se que as fases sejam tramitadas na mesma data, utilizando os alertas para as questões urgentes.

Esclareceram que os processos de execução, mais antigos da empresa Brasuture Ind com Import. e Exportadora estão sem tramitação desde março/2017, que aguarda o registro da penhora do imóvel, sede da executada, que ainda se encontra em atividade, havendo possibilidade de ser colocado em pauta de audiência de conciliação pelo Juiz Titular, no retorno de suas férias. Os outros processos com execução mais antigos são da empresa Serviços de Obras Sociais, por terem três imóveis, sendo que o Município está pretendendo a desapropriação de um deles, aguardando a definição. Pretende-se a penhora



desse crédito.

Determinou-se o imediato processamento do feito do processo da Brasuture, com execução já cumulada, bem como o acompanhamento e tramitação dos feitos da empresa Serviço de Obras, com o regular sobrestamento do feito, se o caso.

Há processos na análise de sobrestamento parados desde 2015. Orientou-se para a análise e eventual prosseguimento dos feitos.

Informaram que tem enfrentado problemas na penhora de veículos, uma vez que após o bloqueio, os executados têm escondido os veículos.

No que diz respeito aos bens levados à hasta pública no CEJUSC de Ribeirão Preto, informaram que os leiloeiros não têm interesse na remoção e dão preferência à venda por lotes, dispensando a venda do bem separadamente, prejudicando a alienação pela maior dificuldade da reunião. Salientou-se que não há fundamento legal para o procedimento dos leiloeiros.

Foram orientados a utilizar a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017. Orientou-se para o contato com o setor competente na Corregedoria para instruções acerca dos procedimentos e cadastro de corretores.

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Verificou-se a ocorrência de Processos na tarefa “cumprimento de providências – Oficial de Justiça”, com o Oficial de Justiça desde 10/5/2017, com mandado já devolvido. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da caixa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”) e determinou-se a regularização, dando-se prosseguimento à execução. Por outro lado, verificou-se ainda, processos com determinação de diligência pelos Oficiais de Justiça, sem a devida destinação, devendo ser remetidos imediatamente para o cumprimento.

Verificou-se a existência de vários processos na caixa “RPV-Precatório” desde agosto/2017. Esclareceram que a maioria se trata de expedição de precatório. Orientou-se sejam dada atenção a sua expedição, considerando-se a data limite para a expedição de precatórios.

Verificou-se processos pendentes de intimações automáticas. Trata-se de processos que, na maioria, não possuem advogados habilitados, devendo ser regularizados.



Apurou-se a existência de 34 processos por frustradas as tentativas de satisfação do crédito há mais de um ano, sendo o mais antigo de 2013. Recomendou-se, a critério do Juiz Titular, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Quanto às execuções com falência declarada da executada, já habilitado o crédito do reclamante no Juízo falimentar, os processos poderão ser arquivados definitivamente, a critério do Juiz.

Apurou-se a existência de 27 processos em arquivo provisório há mais de um ano. A equipe de correção orientou para a retirada dos processos do arquivo, procedendo-se as pesquisas básicas e, se frustradas, o arquivamento definitivo com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, intimando-se as partes.

Verificou-se a existência de petições avulsas sem ciência relativas a processos físicos (SAP1G). Determinou-se a regularização.

Constatou-se a existência de processos nas ocorrências “carga com advogado” e “carga com perito”. Orientou-se a manterem o controle das cargas de processos a advogados e peritos, cobrando a entrega dos autos sempre que ocorra atraso na devolução, sob pena de busca e apreensão, além de outras medidas, a critério do Juiz.

Informaram que quando há acordo na fase da liquidação não é lançado o início da execução, ficando sem encerramento a fase, até o pagamento total do acordo, uma vez que, nessa fase, não se pode lançar as parcelas.

Esclareceu-se que a homologação dos cálculos ou do acordo encerra a fase de liquidação. Salientou-se que há “Check box” no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência.

22.1 – Reunião com o trio gerencial

O trio gerencial foi orientado para a adoção da modelagem de processos e utilização da Wiki disponibilizada pela Corregedoria, bem como para a utilização dos relatórios do e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, extraíndo-se periodicamente relatórios para maior controle e gestão de processos, e para a utilização da tabela dinâmica do SAP1G pelos orientadores de cada equipe, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Foram informados que os resultados do e-gestão são atualizados semanalmente.



No que se refere à notificações por e-mail, informaram que foi feita tentativa com o Município de São José do Rio Pardo, mas sem resultado positivo. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria, dos Oficiais de Justiça ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil, incluindo Órgãos Públicos para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

Informaram que estão sem chave de acesso para consulta dos depósitos recursais. Orientou-se que seja reiterado o contato com o gerente da agência local e se frustrada a tentativa da regularização, que seja encaminhado ofício à superintendência da instituição financeira.

Quanto à expedição de mandados, determinou-se a expedição de mandado específico, apenas quando tratar de bem com valor de mercado que interesse à execução, observada a parametrização local, mas nunca mandado para penhora livre.

No que diz respeito à utilização da ferramenta BACENJUD, informaram que quando se trata de devedor novo na Unidade, é realizada a tentativa de bloqueio mais de uma vez em dias diferentes e que as pendências de bloqueio que haviam foram solucionada imediatamente após as determinações da Corregedoria por e-mail.

Relativamente à utilização da ferramenta SIMBA, informaram que fizeram a pesquisa das empresas Transportadora Riopardense e Transportadora Ganho, mas sem resultados positivos.

Verificou-se que há casos em que o Juízo não libera o depósito recursal após o reconhecido o valor devido. Informaram que estão liberando o depósito recursal até o limite do crédito apurado, imediatamente após a sentença de liquidação, citando como exemplos os processos 0010938-82.2015.5.15.0035 e 0010695-41.2015.5.15.0035.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:



A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Químicas de São João da Boavista e Região e os Ilustríssimos advogados, Dra. Laura Felipe da Silva Alencar, OAB-SP 121.818, pelos reclamantes no Processo 0010244-16.2015 e Dr. Paulo Celso da Costa, OAB 272.556, pela reclamada, Brasuture Ind com Import. e Exportadora.

Na oportunidade, o representante dos trabalhadores e a Patrona dos reclamantes no referido processo relatou que a execução se encontra parada, com bem imóvel já bloqueado, aguardando efetivação da penhora desde 24/8/2017, sem encaminhamento ao Oficial de Justiça pela Secretaria.

Por sua vez, o patrono da reclamada relatou que se trata o imóvel do parque industrial da empresa e que eventual alienação do bem implicaria em encerramento das atividades, com a dispensa do restante dos empregados da empresa e fim da possibilidade das recontrações já previstas. Informou ainda, que foram homologados vários acordos com ex-empregados, reclamantes nesta Justiça do Trabalho e que terá condições de apresentar propostas aos demais reclamantes a partir de janeiro/2018.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora ressaltou os benefícios da solução da lide de forma amigável, sugerindo que as partes discutam os pontos para uma conciliação e, levados em consideração os argumentos das partes, reforçou a determinação da Secretaria da Vara da remessa do mandado ao Oficial de Justiça para registro da penhora e demais procedimentos a ela inerentes, sem prejuízo de posterior colocação do processo em pauta de audiência de mediação/conciliação, com a ciência das partes e seus patronos, conforme entender o Exmo. Juiz Titular.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição e atualmente está convocado para substituição no Tribunal. Por sua vez, o Juiz Substituto THIAGO NOGUEIRA PAZ reside fora da sede da circunscrição, dentro do prazo para regularização.

24.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com o Magistrado sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB



da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3162/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 02 de outubro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.